



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS

Lei Municipal nº 1.008 de 22 de março de 2010.

**“Denomina de rua Estelita Pagnuzzi  
Guimarães a rua adjacente a rua Orlando  
Pagnuzzi.**

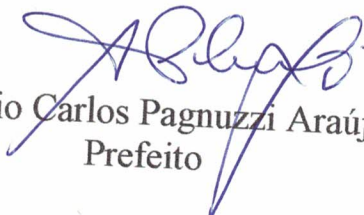
Faço saber que Câmara Municipal de Duas Barras, por seus representantes legais, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado de **rua Estelita Pagnuzzi Guimarães a rua adjacente a rua Orlando Pagnuzzi** que liga a mesma a **rua Wermelinger (RJ 144)**, em Duas Barras-RJ.

Art. 2º. O Chefe do Poder Executivo Municipal tomará todas as providencias necessárias para o cumprimento desta Lei.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando qualquer disposição em contrário.

Duas Barras, 22 de março de 2010.

  
Antônio Carlos Pagnuzzi Araújo  
Prefeito